



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.860, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa os agentes de atuação para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 287 de 15 de dezembro de 2021 e as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto nº. 2.837 de 08 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 2.705, de 06 de janeiro de 2022, o qual designou membros para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, aliado à necessidade de designação de novos membros para continuidade das atividades da unidade;

CONSIDERANDO a reestruturação necessária no Grupo Execução de Licitação, vinculado a esta secretaria, visando cumprir as exigências da composição da comissão de licitação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro exigidos pela nova Lei de Licitações e Contratos nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº. 2.837 de 08 de agosto de 2022, que regulamenta a atuação dos agentes que atuarão no processo de contratações públicas, no âmbito do Município de Corumbá e dá providências correlatas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da comissão de contratação, vinculadas ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MATRÍCULA
MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	13697
THAYNA SANTANA DA SILVA	13742
SIMONE ARANDA DOS SANTOS	9227

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, vinculados ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

EQUIPE DE APOIO	MATRÍCULA
THAMIRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES	12693
THAGO APARECIDO PAZ MEAURIO	7442
MARINA BERLATO MEDEIROS	13173-1

Art. 3º Fica designado como agente de contratação, vinculado ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, a servidora JULIE RAMSAY SAAB, mat. 8762.

Art. 4º Fica designado como pregoeira, vinculado ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, a servidora CAROLINE LIMA DOS SANTOS, mat. 13607.

Art. 5º A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO Nº 2.861, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica estabelecida, no segundo turno das Eleições de 2022 (dia 30 de outubro de 2022), a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e XXVI da Lei Orgânica do Município de Corumbá,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constituiu-se em Estado Democrático de Direito, e que a Democracia, enquanto regime político tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que a Frente Nacional de Prefeitos (FPN) enviou ofício ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, reafirmando o compromisso de garantir o transporte público gratuito no dia das eleições;

CONSIDERANDO, por fim, que o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida na medida cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013/DF recomendou aos municípios "que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já",

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no segundo turno das Eleições 2022 (dia 30 de outubro de 2022), no horário das 5 (cinco) às 18 (dezoito) horas, a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Corumbá.

Art. 2º No dia indicado pelo art. 1º, o Serviço Público de Transporte Coletivo deve operar de maneira a atender com frota suficiente a necessidade de deslocamento da população para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade apenas para a data e horários mencionados no art. 1º deste Decreto.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Agência Municipal de Trânsito e Transporte

PORTARIA "P" Nº 465, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1571, da Coordenação do Programa do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogado o art. 6º, da Portaria "P" Nº. 342, de 25 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato da Carta Contrato nº 07/2022 - SEFIN - Processo nº 28.242/2022.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa N. Costa Hortigranjeiros - ME.

Objeto: É o Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Valor Global: 3.999,80 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.122.0104.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.30.07- Gênero de alimentação

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 21/10/2022.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa N. Costa Hortigranjeiros - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 334/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARIA DE FATIMA CARVALHO DA COSTA**, matrícula 3100-1, Procurador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 28281/2022 de 22/09/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 335/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES**, matrícula 5592-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 29120/2022 de 29/09/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 336/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS**, matrícula 559-1, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 28763/2022 de 27/09/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 337/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município

de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TANIA NOZIERES DE SANT ANNA**, matrícula 775-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 29558/2022 de 04/10/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 338/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673-3, Auxiliar de Serviços de Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 29912/2022 de 07/10/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 339/2022.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 5363-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 29686/2022 de 05/10/2022.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 341/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida à servidora **RUTH CARLOS DA SILVA**, matrícula 3651, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 216/2020 de 28/09/2020, conforme processo nº 21012/2020 de 16/09/2020. A interrupção da LAC está de acordo com o processo nº 25947/2022 de 30/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05/09/2022.

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 342/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA**, matrícula 12914, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 26 (vinte e seis) dias, com início em 28/04/2021 e término em 23/05/2021, conforme processos nº 14490/2021 de 28/05/2021 e 14488/2021 de 28/05/2021;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 25/05/2021 e término em 07/06/2021, conforme processo nº 16765/2021 de 25/06/2021;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450 e 13494, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte dias) dias, com início em 25/01/2021 e término em 24/05/2021, conforme processo nº 4132/2021 de 10/02/2021;

- **DILZA ARRUDA DE CARVALHO**, matrícula 5568, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/07/2021 e término em 31/07/2021, conforme processo nº 17438/2021 de 05/07/2021;

- **ELISANGELA VELASQUEZ DUARTE**, matrícula 2720, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2021 e término em 09/07/2021, conforme processo nº 17421/2021 de 05/07/2021;

- **FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 6036, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14 (catorze) dias, com início em 17/05/2021 e término em 30/05/2021, conforme processo nº 17021/2021 de 29/06/2021;

- **FLAVIA REGINA SOMOZA LIMA**, matrícula 10533, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 27/05/2021 e término em 02/06/2021, conforme processo nº 14457/2021 de 28/05/2021;

- **GENY LIA ALMARAZ GURRERO DE AMORIM**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 07/04/2021 e término em 27/04/2021, conforme processo nº 10140/2021 de 12/04/2021;

- **HUDSON ALVES RIBEIRO**, matrícula 3838, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 38 (trinta e oito) dias, com início em 17/05/2021 e término em 23/06/2021, conforme processo nº 17015/2021 de 29/06/2021;

- **LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO**, matrícula 9836, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 12/04/2021 e término em 11/05/2021, conforme processo nº 10293/2021 de 14/04/2021;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/07/2021 e término em 02/08/2021, conforme processo nº 19448/2021 de 23/07/2021;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 19/07/2021 e término em 08/08/2021, conforme processo nº 18945/2021 de 20/07/2021;

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/07/2021 e término em 23/07/2021, conforme processo nº 19258/2021 de 21/07/2021;



- **RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO**, matrícula 13041, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/07/2021 e término em 30/07/2021, conforme processo nº 19806/2021 de 28/07/2021;

- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/05/2021 e término em 17/06/2021, conforme processo nº 13740/2021 de 21/05/2021;

- **VERA LUCIA FERREIRA URT**, matrícula 8784, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 26/07/2021 e término em 26/08/2021, conforme processo nº 19941/2021 de 29/07/2021;

- **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12758, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 102 (cento e dois) dias, com início em 14/05/2021 e término em 23/08/2021, conforme processos nº 14412/2021 e 14413/2021 de 28/05/2021;

- **WEBER ISAAC DA LUZ**, Matrícula 3435, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 18/05/2021 e término em 27/05/2021, conforme processo nº 16998/2021 de 29/06/2021;

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 343/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 9949, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/07/2021 e término em 28/07/2021, conforme processo nº 19843/2021 de 28/07/2021;

- **EDNA RITA NUNES MACEDO**, matrícula 5940, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/07/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 20686/2021 de 05/08/2021;

- **ELAINE FRANÇA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/08/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 20726/2021 de 05/08/2021;

- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/07/2021 e término em 28/08/2021, conforme processo nº 20353/2021 de 03/08/2021;

- **GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/07/2021 e término em 25/08/2021, conforme processo nº 19852/2021 de 28/07/2021;

- **GLORIA LUCIA JARA DE SOUZA**, matrícula 3132, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/08/2021 e término em 06/08/2021, conforme processo nº 20507/2021 de 04/08/2021;

- **JESSICA COIMBRA CARVALHO**, matrícula 10454, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 02/07/2021 e término em 31/07/2021, conforme processo nº 20421/2021 de 03/08/2021;

- **JOSELINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1940, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/08/2021 e término em 08/08/2021, conforme processo nº 20709/2021 de 05/08/2021;

- **LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**, matrícula 4027, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias,

com início em 29/07/2021 e término em 26/09/2021, conforme processo nº 20399/2021 de 03/08/2021;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/07/2021 e término em 09/08/2021, conforme processo nº 19938/2021 de 29/07/2021;

- **MARIA MADALENA SENNA**, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/08/2021 e término em 29/09/2021, conforme processo nº 20539/2021 de 04/08/2021;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 20/07/2021 e término em 30/07/2021, conforme processo nº 19320/2021 de 22/07/2021;

- **NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA**, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/07/2021 e término em 09/08/2021, conforme processo nº 20072/2021 de 30/07/2021;

- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 02/08/2021 e término em 30/10/2021, conforme processo nº 20390/2021 de 03/08/2021;

- **SUELI PEREIRA DA COSTA**, matrícula 3949, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 21/07/2021 e término em 29/07/2021, conforme processo nº 20734/2021 de 05/08/2021;

- **VITORIA TANIA DE JESUS**, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 15/06/2021 e término em 18/06/2021, conforme processo nº 18030/2021 de 09/07/2021;

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 344/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO**, matrícula 7119, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 07 (sete) dias, com início em 05/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 20520/2022 de 13/07/2022;

- **CARLOS VICTOR DO NASCIMENTO MORAES**, matrícula 12816, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 22/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19587/2022 de 05/07/2022;

- **EDILMAR OLIVEIRA SILVA FILHO**, matrícula 7880, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 20116/2022 de 08/07/2022;

- **ELIANA GOMES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 13089, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2022 e término em 02/07/2022, conforme processo nº 18996/2022 de 29/06/2022;

- **JESSICA ALVAREZ DIAS**, matrícula 7505, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/08/2022 e término em 11/08/2022, conforme processo nº 23652/2022 de 08/08/2022;

- **QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS**, matrícula 14100, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/07/2022 e término em 09/07/2022, conforme processo nº 20239/2022 de 11/07/2022;



- **ROSANGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA**, matrícula 12978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 18999/2022 de 29/06/2022;

- **ROSEANE LIMOIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 22/06/2022 e término em 27/06/2022, conforme processo nº 19055/2022 de 30/06/2022;

- **ROSELY DEISE DA SILVA SANTOS**, matrícula 8749, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 19/07/2022 e término em 22/07/2022, conforme processo nº 21635/2022 de 22/07/2022;

- **ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1808, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 90 (noventa) dias, com início em 05/07/2022 e término em 02/10/2022, conforme processo nº 22161/2022 de 27/07/2022;

- **RUBENS DA SILVA GOES**, matrícula 5977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/08/2022 e término em 08/09/2022, conforme processo nº 25897/2022 de 30/08/2022;

- **SEDINA GOMES PEREIRA**, matrícula 9332, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2022 e término em 14/09/2022, conforme processo nº 24864/2022 de 18/08/2022;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/06/2022 e término em 28/06/2022, conforme processo nº 19877/2022 de 07/07/2022;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 30/06/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 19644/2022 de 06/07/2022;

- **SUELY CLARA IBANEZ**, matrícula 1474, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 22/07/2022 e término em 25/07/2022, conforme processo nº 21803/2022 de 25/07/2022;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04 (quatro) dias, com início em 31/05/2022 e término em 03/06/2022, conforme processo nº 17205/2022 de 10/06/2022;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias com início em 31/05/2022 e término em 03/06/2022, conforme processo nº 17205/2022 de 10/06/2022;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2022 e término em 10/07/2022, conforme processo nº 20360/2022 de 12/07/2022;

- **VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2022 e término em 10/07/2022, conforme processo nº 20360/2022 de 12/07/2022;

- **VANETE MARIA MOURA SANTOS**, matrícula 9937 e 13451, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 27/06/2022 e término em 07/07/2022, conforme processos nº 19690/2022 e 19691/2022 de 06/07/2022;

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 345/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANA ROA FONTES**, matrícula 4110, Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2022 e término em 10/06/2022, conforme processo nº 18000/2022 de 21/06/2022;

- **ADRIANA ROA FONTES**, matrícula 4110, Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 12 (doze) dias, com início em 20/06/2022 e término em 01/07/2022, conforme processo nº 18001/2022 de 21/06/2022;

- **ADRIANA ROA FONTES**, matrícula 4110, Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19645/2022 de 06/07/2022;

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 40 (quarenta) dias, com início em 15/08/2022 e término em 23/09/2022, conforme processo nº 24952/2022 de 19/08/2022;

- **AMANDA JULIÃO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 13224, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19628/2022 de 05/07/2022;

- **ANA LUCIA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 7921, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processo nº 20822/2022 de 15/07/2022;

- **BENEDITA SOLANGE PEREIRA CORREA**, matrícula 475, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (dez) dias, com início em 06/09/2022 e término em 05/10/2022, conforme processo nº 27826/2022 de 16/09/2022;

- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/08/2022 e término em 02/09/2022, conforme processo nº 25192/2022 de 22/08/2022;

- **CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES**, matrícula 6610, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 28/06/2022 e término em 01/07/2022, conforme processo nº 19724/2022 de 06/07/2022;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 10461, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 70 (setenta) dias, com início em 15/08/2022 e término em 23/10/2022, conforme processo nº 25255/2022 de 23/08/2022;

- **JUCEMAR DE PINHO BRASIL**, matrícula 6618 e 13510, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/08/2022 e término em 13/09/2022, conforme processo nº 24722/2022 de 17/08/2022;

- **JUSSARA MORAES DE AMORIM**, matrícula 1470, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 20288/2022 de 11/07/2022;

- **KATIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 2898, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 26/08/2022 e término em 14/09/2022, conforme processo nº 25935/2022 de 30/08/2022;

- **LAURA JANAINA GARCIA QUIDA**, matrícula 5284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/06/2022 e término em 08/07/2022, conforme processo nº 19232/2022 de 01/07/2022;

- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/07/2022 e término em 23/09/2022, conforme processo nº 22478/2022 de 29/07/2022;

- **LUCIA HELENA FLORES LIRA**, matrícula 4413, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 07 (sete) dias, com início em 24/07/2022 e término em 30/07/2022, conforme processo nº 22343/2022 de 28/07/2022;

- **MARCIA REGINA PULLIG**, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2022 e término em 31/08/2022, conforme processo nº 24935/2022 de 19/08/2022;

- **MARCIA REGINA PULLIG**, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2022 e término em 31/08/2022, conforme processo nº 24935/2022 de 19/08/2022;

- **MARCINA NUNES BENEVIDES GONZAGA**, matrícula 12889, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/07/2022 e término em 11/08/2022, conforme processo nº

21219/2022 de 19/07/2022;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrícula 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/06/2022 e término em 01/07/2022, conforme processo nº 20601/2022 de 13/07/2022;

- **PATRICIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 8880, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 08/07/2022 e término em 15/07/2022, conforme processo nº 20845/2022 de 15/07/2022;

- **TATIANE ROBERTO DA SILVA**, matrícula 5590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias com início em 18/07/2022 e término em 16/08/2022, conforme processo nº 21417/2022 de 20/07/2022;

Corumbá, MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/98/2021
Processo nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

Aviso termo de Retificação

Retificação de publicação do diário oficial de Corumbá-MS Edição nº 2.518 do dia 21/10/2022, página 04.

Retifica-se por incorreção a publicação do processo nº 17.143/2021 desclassificação do processo seletivo. Edital nº 12/97/2021 Onde se lê. (...) Najla Leite Bahmad 128.º Desclassificada por não comparecimento.

Leia-se (...) Najla Leite Bahmad 128.º Solicitou Final de Fila.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 25 de outubro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO n.º 129 de 24/10/2022

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 3019/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/10/2022, conforme CI 1494/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: RICARDO CAMPOS AMETLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.115/2022 - RESOLUÇÃO Nº 282, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 076/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 076/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.115/2022 - RESOLUÇÃO Nº 283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 077/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 077/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.541/2022 - RESOLUÇÃO Nº 276, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 05/10/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 050/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal da Carta Contrato 050/2022 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, Matrícula: 5581.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.541/2022 - RESOLUÇÃO Nº 291, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 05/10/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 051/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal da Carta Contrato 051/2022 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, Matrícula: 5581.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 052/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.541/2022 - RESOLUÇÃO Nº 292, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 17/10/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato 052/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal da Carta Contrato 052/2022 a servidora **JOSIANE APARECIDA DA SILVA XAVIER DE MOURA**, Matrícula: 5581.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 081 de 24 de outubro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 24.545/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando legislação pertinente e a manifestação contida na Comunicação Interna n. 205/2022, anexa aos autos do processo n. 24.545/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 24.545/2022:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** - Procuradoria Geral do Município;
- ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VÂNIA DA SILVA CHALEGA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- LUCIANA XAVIER LIMA** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- MÁRCIA CANDIDA SILVA DE J. SILVA** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução m. 073 de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO N.º 082 de 24 de outubro de 2022.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo n. 26.346/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Resolução n. 074/2022, para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 26.346/2022, nos termos do art. 63, Parágrafo 4º. da Lei n. 2.490/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 45/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12827 e como fiscais Sra. Kely Cristina da Silva Panã, matrícula nº 8169 e Sr. Matheus de Camargo Ruiz, matrícula nº 9594 do contrato nº 45/2022, referente à prestação de serviços de exames de imagem e/ou laboratoriais, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, conforme processo nº 48.507/2018 - Credenciamento N° 001/2019
Data: 01/09/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 46/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7854, Sr. Manoel João da Costa Oliveira Matrícula nº 1519, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 46/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento N° 004/2021.
Data: 09/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 47/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Sra. Cristiane Sabadin Matrícula 12827 e pelos Fiscais Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula 6565, Sra. Tania Maria de Arruda Oliveira Matrícula nº 7854, Sr. Manoel João da Costa Oliveira Matrícula nº 1519, Sr. Anderson Oliveira Soares matrícula 11557 do contrato nº 46/2022, referente prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, conforme processo nº 2.831/2021 - Credenciamento N° 004/2021.
Data: 09/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 48/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12827 e Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula 12.589 e como fiscais Sra. Alessandra Martins Feliciano, matrícula nº 2755 e Sr. Diego Ferreira de Oliveira, matrícula nº 13.016 e do contrato nº 48/2022, referente à Contratação de serviço especializado para instalação de concertina em 13 unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de material, conforme processo nº 8.195/2022 -Pregão Eletrônico nº 81/2022
Data: 06/10/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

Considerando a análise jurídica que indeferiu a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (f.557/559);

Considerando a solicitação da contratada pela liberação do compromisso em relação ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 04/2022.

Com fundamento no §35, do artigo 15 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e o inciso III, §19 do artigo 24 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020; e item 4 da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Processo Licitatório nº 17771/2021 (Pregão Eletrônico nº (106/2021), que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de odontologia firmado em 12 de janeiro de 2022, na qualidade de Ordenadora de Despesas resolve Cancelar o registro do preço do item 05 (autoclave vertical analógica 40 litros) do referido processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá, 24 de outubro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2022 - Processo Administrativo nº 6693/2022 - Inexigibilidade

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - ADESA.

Objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - ADESA, para a realização do projeto "Crianças e Adolescentes Aprendizes da Folia do Divino Espírito Santo de Albuquerque", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Valor: R\$ 35.736,74 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

02.27- Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

824 - Ficha

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

Assinam: Sr. Marcelo Aguilar Lunes - Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Lincoln Pinho Coelho - Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - ADESA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 02/2022 - Processo Administrativo nº 28808/2022 - Inexigibilidade

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá LIESCO.

Objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá LIESCO, para a realização do projeto "Escola de Samba Mirim", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Valor: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.27- Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

824 - Ficha

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

Assinam: Sr. Marcelo Aguilar Lunes - Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Victor Raphael de Almeida - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá LIESCO.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO N. 0004/2022

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 634 da Lei Complementar nº 100 de 22 de Dezembro de 2006, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **18 (DEZOITO)** do mês de **NOVEMBRO** de 2022, à partir das 15:00 hs, o Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Corumbá, em Sessão Ordinária, julgará na Rua Frei Mariano, nº 66, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECURSO: REMESSA NECESSÁRIA N. 26.483/2018, 21/05/2018.

PROCESSO: 1.600/020.739, 04/06/2013.

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.

RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN.

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA S e J LTDA

RECURSO: . VOLUNTÁRIO N. 26.039/2020, 24/11/2020.

PROCESSO: 11.550/2020, 06/05/2020

PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.



RELATOR: ANDRÉ LUIS MICENO PAPA
ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ITBI

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
RECURSO: REMESSA NECESSÁRIA S/Nº.
PROCESSO: 15804/2022, 31/05/2022
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.
RELATOR: MONICA NUNES MACEDO
ASSUNTO: ITBI - COTA AMBIENTAL - TRIBUTOS

RECORRENTE: PEDROSA & OLIVEIRA LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO N. 6.015/2015, 20/02/2015
PROCESSO: 34.456/2014, 28/07/2014.
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.
RELATOR: ANA CAROLINA MARTINS ALVARES
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN

RECORRENTE: CANAÃ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
RECURSO: VOLUNTÁRIO 26180/2022, 31/08/2022
PROCESSO: 33.993/2014, 23/07/2014
PARECER JURÍDICO: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS.
RELATOR: RONAN XAVIER MACHADO
ASSUNTO: CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN

Corumbá - MS, 25 de Outubro de 2022

ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR
Presidente

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

